



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 538/2012
DE 03 DE ABRIL DE 2012.
DENOMINA A RUA 12 NO BAIRRO DE VILA SANCHES
AO LADO DO MORRO VERMELHO DE RUA
LOURENÇO COSTA.

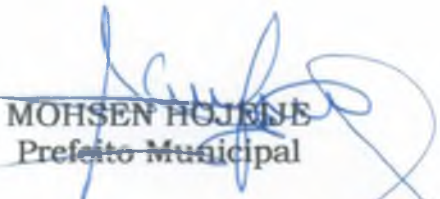
MOHSEN HOJEJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2012, de autoria do Vereador Marcio Gomes da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art 1º. Fica denominada a Rua 12, no Bairro de Vila Sanches, ao lado do Morro Vermelho de “ **RUA LOURENÇO COSTA**”.

Art 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de Abril de 2012.


MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico